

# Jogos do Sul 2007

**Paraná  
Rio Grande do Sul  
Santa Catarina**

**De 07 a 09/06/2007 em Curitiba/PR**

*Versão 1.03 – 03/04/2007*

# Regulamento Geral

## I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1 Este regulamento é o conjunto das disposições que regem os **JOGOS DO SUL**.

Art. 2 As Associações inscritas participantes das disputas dos Jogos do Sul serão consideradas conhecedoras deste Regulamento.

Art. 3 Os Jogos serão coordenados pelos Presidentes das Associações participantes ou seus representante legais.

§ Único: É de competência dos coordenadores zelarem pela execução dos Jogos, fazendo que os mesmos venham a atingir os objetivos preceituados pela Comissão Organizadora dos Jogos do Sul.

## II – DOS JOGOS E SUAS FINALIDADES

Art. 4 Os Jogos promovidos, tem por finalidade congregar os empregados e cônjuges da Caixa através do esporte, fortalecendo os laços de amizade e camaradagem entre os mesmos.

Art. 5 Constarão do Programa dos Jogos:  
As modalidades definidas pela Comissão dos Jogos do Sul e o número de participantes a serem inscritos em cada modalidade.

Art. 6 Cada Associação fará a inscrição de seus participantes obrigatoriamente até 20 dias antes da data prevista para o início de sua participação em cada modalidade.

§ 1º Será permitida a inscrição de um mesmo participante em mais de uma modalidade, cabendo a responsabilidade decorrente de eventuais problemas de compatibilidade de horário, local, etc, à Associação participante.

§ 2º Após a formalização e homologação da inscrição realizada dentro das condições estabelecidas por este regulamento, o atleta terá garantido a sua participação nos Jogos pela APCEF que o inscreveu, independente de alteração de sua condição funcional na CAIXA ou de transferência de lotação para outro estado.

Art. 7 Antes do início de cada partida, o atleta deverá apresentar a carteira funcional, identidade ou carteira da APCEF.

Art. 8 Os participantes inscritos em qualquer das modalidades poderão ser substituídos, devendo as providências ser tomadas pela Associação de origem, junto à Coordenação Geral dos Jogos até antes do início do primeiro jogo da modalidade.

Art. 9 Aquele atleta que estiver inscrito por uma Associação não poderá participar dos jogos por outra congênere.

Art.10 Cada Associação será representada por uma Delegação podendo inscrever uma equipe por modalidade, exceto vôlei de areia, misto, tênis de campo e de mesa, sinuca, xadrez e buraco que estarão limitadas à quantidade de atletas conforme descrito no Art.16.

Art.11 Poderão ser inscritos os empregados da Caixa Econômica Federal da Ativa ou Aposentados, desde que sejam Sócios Efetivos da associação, bem como seus cônjuges. Os dependentes de Sócios Efetivos, maiores de 16 anos, somente

poderão participar das modalidades coletivas e apenas um titular em campo, exceto no Futsal Feminino e Basquete Feminino.

§ 1º Os empregados que aderiram ao PADV, mas continuam como sócios da APCEF, poderão participar dos jogos.

§ 2º Nas modalidades Basquete Feminino e Futsal Feminino poderão ser inscritos até 50% do número de atletas dependentes, sendo que no máximo 3 em quadra.

### III – DOS PRÊMIOS

Art.12 Aos participantes classificados, por modalidade, em 1º e 2º lugares, a Comissão Organizadora dos Jogos do Sul, conferirá medalhas.

§ Único: Classificação das Modalidades quanto ao número de participantes

Serão consideradas modalidades **Coletivas**:

- FutSal Masculino
- FutSal Feminino
- Basquete masculino
- Basquete feminino
- Voleibol Masculino
- Voleibol Feminino
- Futebol Soçaito Livre
- Futebol Soçaito Master
- Atletismo Revezamento 4 x 100 m Masculino
- Atletismo Revezamento 4 x 100 m Feminino
- Natação Revezamento 4 x 50 m livre Masculino
- Natação Revezamento 4 x 50 m livre Feminino
- Natação Revezamento 4 x 25 m Medley Misto

Serão consideradas modalidades **Individuais**:

- Tênis de campo/Simples Masculino
- Tênis de campo/Simples Feminino
- Tênis de Mesa Masculino
- Tênis de Mesa Feminino
- Corrida Rústica 5000 m (3 Faixas etárias) Masculino
- Corrida Rústica 5000 m (3 Faixas etárias) Feminino
- Natação 50 m livre / costas / peito / borboleta Masculino
- Natação 50 m livre / costas / peito / borboleta Feminino
- Atletismo 100 m – Masculino
- Atletismo 100 m – Feminino
- Atletismo 200 m – Masculino
- Atletismo 200 m – Feminino
- Atletismo - Salto em distância - Masculino
- Atletismo - Salto em distância – Feminino
- Xadrez
- Sinuca
- Dama

Serão consideradas modalidades **Duplas**:

- Vôlei de Areia Masculino
- Vôlei de Areia Feminino
- Vôlei de Areia Misto
- Tênis de campo/Duplas Masculino
- Tênis de campo/Duplas Feminino
- Buraco
- Truco

Serão consideradas modalidades **Experimentais**:

- Bocha Argentina (01 ou 02 atletas) Misto
- FutVôlei Duplas Masculino

Art.13 Os Jogos do Sul serão disputados em fase única.

Art.14 Fase Única - Será realizada entre os dias 7 a 09/06/2007, **na cidade de Curitiba/Pr**, entre as Associações inscritas em cada modalidade e conforme tabela a ser confeccionada pela Coordenação Geral dos Jogos.

Art.15 Fica estabelecido o número de 3 equipes por modalidade coletiva, podendo a modalidade ser excluída por falta de equipe.

#### **IV – DAS DELEGAÇÕES E MODALIDADES ESPORTIVAS**

Art.16 Modalidades e quantidade máxima de atletas inscritos em cada uma:

Futebol Soçaito Livre	15 atletas
Futebol Soçaito Master	15 atletas
FutSal Masculino	12 atletas
FutSal Feminino	10 atletas
Basquete Masculino	12 atletas
Basquete Feminino	12 atletas
Voleibol Masculino	12 atletas
Voleibol Feminino	12 atletas
Vôlei de Areia Masculino	02 – 06 atletas
Vôlei de Areia Feminino	02 – 06 atletas
Vôlei de Areia Misto	02 – 06 atletas
Tênis de campo/Simples Masculino	01 – 03 atletas
Tênis de campo/Simples Feminino	01 – 03 atletas
Tênis de campo/Duplas Masculino	02 – 06 atletas
Tênis de campo/Duplas Feminino	02 – 06 atletas
Tênis de Mesa Masculino	02 atletas
Tênis de Mesa Feminino	02 atletas
Sinuca	02 atletas
Xadrez	02 atletas
Buraco	02 – 06 atletas
Dama	02 atletas
Truco	02 atletas
Corrida rústica Masculino	02 atletas p/ faixa etária
Corrida rústica Feminino	02 atletas p/ faixa etária
Atletismo – Indiv/Revez/salto dist. Masculino	04 – 08 atletas
Atletismo – Indiv/Revez/salto dist. Feminino	04 – 08 atletas
Natação Indiv/Revez Masculino	04 – 08 atletas
Natação Indiv/Revez Feminino	04 – 08 atletas
Natação Revez 4 x 25 Medley Misto	04 atletas
<b>TOTAL GERAL (Todas Modalidades)</b>	<b>135 – 202 atletas</b>

- § 1º Na modalidade Futebol Soçaite, haverá a obrigatoriedade de cada associação inscrever um número mínimo de 08 (oito) atletas.
- § 2º A faixa etária Master é constituída por atletas nascidos antes ou até o ano de 1968, sendo válida para todas as modalidades em que estiver prevista para os Jogos do Sul de 2007.
- § 3º Cada atleta inscrito na Modalidade de Natação poderá participar no máximo de 2 provas individuais, liberado para participar de todos os revezamentos.

Art.17 Na vigência dos Jogos do Sul serão reconhecidos pelos participantes como autoridade os seguintes órgãos:

- I - Comissão Organizadora
- II - Coordenação Geral dos Jogos
- III - Coordenação Disciplinar.

Art.18 Compete à Coordenação Geral:

- Nomear a Comissão Organizadora;
- Homologar as inscrições para os Jogos;
- Responsabilizar as delegações por quaisquer excessos praticados por seus integrantes;
- Resolver qualquer caso urgente não previsto neste regulamento;
- Sugerir medidas para a organização dos Jogos;
- Julgar questões relativas à Justiça Disciplinar Esportiva;
- Julgar e aplicar penalidades aos participantes que provocarem distúrbios ou que venham a desvirtuar a finalidade dos Jogos.

§ Único: A Coordenação Geral reunir-se-á ordinariamente, um dia antes e todos os dias durante a realização do evento.

## **V – DA DISCIPLINA**

Art.19 Os participantes dos Jogos, ligados direta ou indiretamente a Delegações ou a serviço delas, deverão respeitar os princípios disciplinares impostos pelo Regulamento Geral dos Jogos do Sul, sendo punidos aqueles que cometerem qualquer falta.

Art.20 As Associações, Dirigentes, Equipes, Técnicos, Auxiliares, Atletas ou qualquer outro integrante das Delegações que provocarem distúrbios ou que venham desvirtuar a finalidade dos Jogos do Sul estarão sujeitos a uma das seguintes penalidades, conforme a gravidade da falta:

- a) Advertência;
- b) Desclassificação do atleta na modalidade;
- c) Desclassificação da equipe na modalidade;
- d) Desclassificação da Associação nos Jogos;
- e) Suspensão por uma edição dos Jogos;
- f) Suspensão por duas edições dos Jogos;
- g) Eliminação dos integrantes dos Jogos do Sul.

## **VI – DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

Art.21 Subordinada à Coordenação Geral dos Jogos funcionará a Comissão Organizadora.

Art.22 A Comissão Organizadora será composta por:

**Diretor de Esportes APCEF-RS**  
**Encarregado de Esportes APCEF-RS**  
**Diretor de Esportes APCEF-SC**  
**Encarregado de Esportes APCEF-SC**  
**Diretor de Esportes APCEF-PR**  
**Encarregado de Esportes APCEF-PR**

Art.23 Compete à Comissão Organizadora:

- Organizar a Secretaria Geral dos Jogos, que terá as seguintes atribuições:

- a) Controlar a documentação;
- b) Preparar e expedir correspondências;
- c) Prestar informações e esclarecimentos as APCEF's;
- d) Designar responsáveis para exercer as atividades de relações públicas;
- e) Cerimonial e comunicação;
- f) Encaminhar à realização do evento soluções para as pendências porventura existentes;
- g) Supervisionar o desenvolvimento das competições, encaminhando à Coordenação Geral às questões fora da sua competência.

§ Único: A Comissão Organizadora reunir-se-á sempre que julgar necessário durante os dias de realização do evento.

## **VII – DO CERIMONIAL DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

Art.24 Os Jogos do Sul serão iniciados com uma cerimônia de abertura, supervisionada pela Comissão de Organização, da qual participarão, obrigatoriamente, todas as Delegações devidamente uniformizadas.

Art.25 Da Cerimônia constará:

- a) Formação;
- b) Hino Nacional entoado por todos os presentes e hasteamento das bandeiras Nacional, do Estado sede, e das associações;
- c) Juramento do atleta, proferido por um participante indicado;
- d) Saudação aos participantes pela Presidenta da APCEF-RS;
- e) Declaração de abertura dos Jogos, pela mais alta autoridade presente;
- f) Após a última competição dos Jogos, haverá o Cerimonial de encerramento, quando serão homologados os resultados e a classificação por modalidade esportiva. Serão feitos as homenagens e agradecimentos pela Coordenação Geral dos Jogos.

## **ABERTURA DOS JOGOS**

**DATA:** 07/06/2007  
**HORÁRIO:** 14:00 h  
**LOCAL:** Sede Social da APCEF/PR

## **ENCERRAMENTO DOS JOGOS**

**DATA:** 09/06/2007  
**HORÁRIO:** Após o término do último jogo  
**LOCAL:** Sede Social da APCEF/PR

## **VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art.26 Toda e qualquer comunicação da Coordenação Geral dos Jogos serão feitas através de ofício, fax ou e-mail.

Art.27 Os árbitros, mesários, cronometristas e outros técnicos deverão pertencer obrigatoriamente às Federações especializadas. Na hipótese da impossibilidade de comparecimento dos mesmos, caberá à Coordenação de Organização dos Jogos, providenciar junto a outras entidades. Permanecendo a impossibilidade a competição será realizada devendo, no caso, os árbitros, mesários, cronometristas e outros técnicos, serem designados pela Coordenação Geral dos Jogos, contratados em Federações de outros estados.

Art.28 A organização das competições deverá ser de acordo com o número de associações inscritas, por modalidade, observando-se o período de tempo disponível para sua realização e dentro das possibilidades escalarem um jogo por dia na tabela de jogos coletivos.

Art.29 A Coordenação Geral dos Jogos resolverá os casos omissos no presente Regulamento, desde que não conflite com os dispositivos aqui expressos.